



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

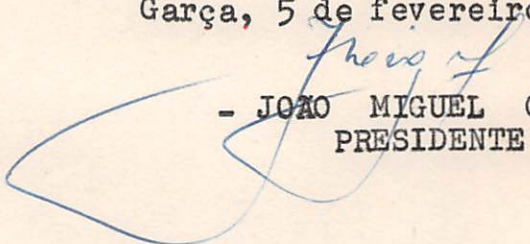
= P O R T A R I A Nº 426/70 =

O CIDADÃO JOÃO MIGUEL
CHAVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO -
DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

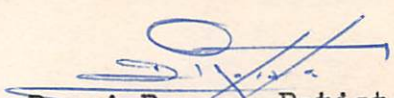
R E S O L V E, declarar ponto facultativo, na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 9 e 10, assim como o dia 11 de fevereiro próximo vindouro até às 13 horas, do corrente ano, dedicados ao carnaval, excepto o horário normal da 2ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 9 próximo vindouro, com início às 20 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 5 de fevereiro de 1970


- JOÃO MIGUEL CHAVES -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR